



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 30, de 07 de junho de 2023.

Delibera pelo encaminhamento de manifestação do CMAS ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR e ciência ao CMDCA de Toledo, referente à Deliberação nº 78/2022 CEDCA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 07 de junho de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 078/2022 – CEDCA/PR que deliberou pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento complementar ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar pelo encaminhamento de manifestação do CMAS ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR e ciência ao CMDCA de Toledo, referente à Deliberação nº 78/2022 CEDCA-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
EDMARA DE SOUZA
Data: 12/06/2023 16:40:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024